



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 306/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 3964/16, de 25/08/2016 e nº. 4052/16, de 30/08/2016,

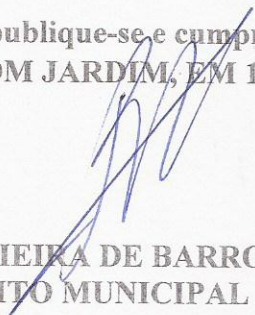
RESOLVE:

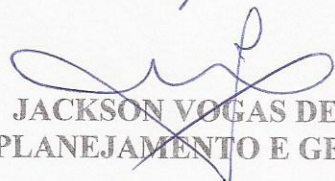
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, Gratificação pelo exercício de Cargo Comissionado DAS - 2 e da Função Gratificada CAI-II, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

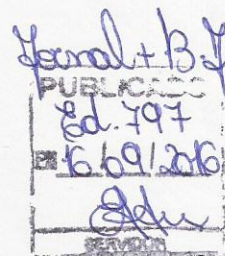
NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Ana Emmerick	Coordenador de Processos e Repasses do FNDE DAS - 2	2/5 - DAS-1	2/5 - DAS-1 1/5 - DAS-2	01/09/2016
Marília Monnerat da Rosa	Chefe de Serviço da Dívida Ativa CAI-II	4/5 CAI - II	5/5 - CAI - II	01/09/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM